

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DA URTIGA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.952.796/0001-08, neste ato representado por seu Vereador-Presidente – Senhor Marcos Antônio Julianotti, brasileiro, casado, portador do CPF 732.387.240-53, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Urtiga/RS.

CONTRATADA: MATEUS DUPONT CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.998.307/0001-35, com sede na Av. Professor Zeferino, 1176, Centro, na cidade de São João da Urtiga/RS, representada pelo Senhor Mateus Dupont, proprietário, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São João da Urtiga/RS;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA compromete-se a prestar serviço de impressão de até 2.000 (dois mil) páginas mensais, sendo responsável pela manutenção da impressora com a posição de cartuchos e a fins que compõe o equipamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Caso durante o mês vigente, a CONTRATANTE ultrapassa a impressão de 2.000 (dois mil) páginas, será cobrado o valor de R\$0,10 (dez centavos) por páginas acrescido ao valor principal.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA compromete-se a disponibilizar toda a assistência e fornecer a CONTRATANTE serviço de impressão gráfica conforme a qualidade de documentos e demais impressões que houver para a manutenção das atividades do Poder Legislativo.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE deverá disponibilizar todos os equipamentos (microcomputador e software) necessários para acoplamento da impressora e demais utensílios necessários.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE é responsável pela integridade de seus equipamentos pessoais (computadores) e seus danos, devendo seguir estritamente as orientações por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA receberá pelos serviços o valor de R\$149,00 (cento e quarenta e nove reais) mensais. O pagamento deverá ser até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente ao do serviço prestado, mediante Nota Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato retroage seus efeitos à data de 04/01/2021 e tem validade até 31/12/2021.

São João da Urtiga/RS, 27 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
MATEUS DUPONT  
Contratada

\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTÔNIO JULIANOTTI  
Contratante

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_